

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 278 DE 05 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 593/2018.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 161/2015.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO a deliberação Ade Referendum, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autoriza a posse a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Julião Campo Grande - MS, a ser composta pelas seguintes profissionais de Enfermagem:

Dr. Abilio Torres dos Santos Neto, Coren-MS n.476215-ENF – Presidente;

Dra. Alessandra Ferreira dos Santos, Coren-MS n.528752-ENF-Secretária.

Sra. Bruna Caroline Brites de Araújo, Coren-MS n.1289016-TE– Membro da Comissão

Sra. Rejane Sampaio Ramos, Coren-MS n.1289016-TE -Membro da Comissão.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Dr. Abilio Torres dos Santos Neto, Coren-MS n.476215-ENF, que deverá apresentar relatório trimestral das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de maio de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF